



IND 4480/2008

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)**

Ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal e, em seguida

Em, 17/06/08.

**Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a construção de um retorno na BR – 070, sentido Águas Lindas, na altura da QNR 05 em Ceilândia – RA IX.**

Assessoria de Plenário e Distribuição

*[Assinatura]*  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10694-34

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a construção de um retorno na BR – 070, sentido Águas Lindas, na altura da QNR 05 em Ceilândia – RA IX.**

**JUSTIFICAÇÃO**

O atendimento do pleito em questão irá atender o clamor da comunidade local, uma vez que, depois do retorno de acesso Setor de Indústria de Ceilândia – SIC, só terá como retornar para a QNR no balão de acesso ao INCRA, que fica cerca de 5km, ou seja, o condutor se deslocará em torno de 10Km por falta de um retorno no local.

Ressalto que o acesso ao setor QNR pelo Setor de Materiais de Construção de Ceilândia – SMDC, se dá em condições paliativas, pois dispõe se quer de estrada patrolada.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, que assegurará melhoria no acesso àquela comunidade.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4480/08  
Fis. Nº 01 RITA

*[Assinatura]*  
**LUZIA DE PAULA**  
**Deputada Distrital**

RECEBIMOS  
13/06/08 12:10  
16965